



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1621/2014

Declara de Utilidade Pública a entidade “Associação de Moradores do Bairro Vitória”.

A Câmara Municipal de Pirapetzinga, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a entidade “Associação de Moradores do Bairro Vitória”.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetzinga, 25 de agosto de 2014.

25 08 2014

Beatriz da Costa Bifano
Beatriz da Costa Bifano
CHEFE DE SERVIÇO
ADMINISTRATIVO

Nilo Sérgio Tostes Luz
Nilo Sérgio Tostes Luz
Prefeito Municipal